

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo nº 200/2011/01/12/SECOPA/SECID

Processo 207714/2016;

Objeto do Contrato: Pavimentação e restauração da rodovia MT - 444 (avenida Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza), trecho: avenida Miguel Sutil - Entº BR -364/163/070 (trevo do lagarto), com extensão de 9,417 km, com a duplicação da passagem (ponte) sobre o rio Cuiabá.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de suprimir valor ao contrato nº 200/2011/00/00/SECOPA/SECID, em atendimento a determinação exarada no acórdão nº 133/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; 2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 423.819,11 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e onze centavos) ao valor contratado. 2.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1 O valor atribuído ao contrato é de R\$ 25.821.100,18 (vinte e cinco milhões oitocentos e vinte e um mil cem reais e dezoito centavos) [...]"

Partes: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d3f15d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar